



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



LISTA DE PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES À REUNIÃO
ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO, REALIZADA NO DIA 26
DE NOVEMBRO DE 2018

01 – CARLOS ALBERTO XAVIER DE OLIVEIRA

02 – FABRÍSIO BRITO DE BARROS

03 – FRANCISCO JOAQUIM DE SOUZA LIMA

04 – JOVANE DE PAULA RESENDE

05 – MARCEL LIMA SILVA

06 – MARCILENE DE SOUZA PEREIRA COIMBRA

07 – PAULO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA

08 – REGINALDO MORAIS

09 – VALMA APARECIDA COELHO DE MEDEIROS



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



869

Ata da segunda Reunião da nona Sessão Ordinária, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Recreio, com a presença do Senhor Presidente Paulo Henrique Ferreira da Silva e comigo Secretário Jovane de Paula Resende. Havendo número regimental, o Senhor Presidente rogando a proteção de Deus em nome do povo de Recreio, deu por abertos os trabalhos desta Reunião, às dezenove horas do dia dezenove de novembro de dois mil e dezoito, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Recreio, Estado de Minas Gerais, sita à Travessa Sebastião Ferreira de Medeiros, nº 34, nesta cidade. Estando presentes os demais Vereadores: Reginaldo Moraes, Carlos Alberto Xavier de Oliveira, Marcel Lima Silva, Francisco Joaquim de Souza Lima e Valma Aparecida Coelho de Medeiros. Os Vereadores Marcilene de Souza Pereira Coimbra e Fabrísio Brito de Barros, se encontram ausentes com justificativa. **EXPEDIENTE:** Deu entrada uma Emenda ao Projeto de Lei Complementar Nº 122/2018, datada em 19 de novembro de 2018, de autoria dos Vereadores Paulo Henrique Ferreira da Silva, Jovane de Paula Resende Reginaldo Moraes, Carlos Alberto Xavier de Oliveira, Marcel Lima Silva, Francisco Joaquim de Souza Lima e Valma Aparecida Coelho de Medeiros. EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 AO PROJETO DE Lei COMPLEMENTAR nº 122/2018: “O INCISO IV DO ART. 3º PASSA VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO: IV – TODAS AS CONSTRUÇÕES, REFORMAS E APLICAÇÕES OBTER LICENCIAMENTO MEDIANTE A EXPEDIÇÃO DO ALVARÁ PELO ÓRGÃO COMPETENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO, BEM COMO DAS DEMAIS LICENÇAS LEGAIS, INCLUSIVE AQUELAS DE NATUREZA AMBIENTAL”. Deu entrada uma Emenda ao Projeto de Lei Complementar Nº 123/2018, datada em 19 de novembro de 2018, de autoria dos Vereadores Paulo Henrique Ferreira da Silva, Jovane de Paula Resende Reginaldo Moraes, Carlos Alberto Xavier de Oliveira, Marcel Lima Silva, Francisco Joaquim de Souza Lima e Valma Aparecida Coelho de Medeiros. EMENDA SUPRESSIVA Nº 01 AO PROJETO DE Lei COMPLEMENTAR nº 123/2018: “FICA SUPRIMIDO O ART. 24 DE PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2018, QUE INSTITUI O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL NO MUNICÍPIO DE RECREIO – REFIS/RECREIO 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, RENUMERANDO O ATUAL ART. 25 COMO ART. 24”. A seguir deu entrada a Indicação de autoria do Vereador Marcel Lima Silva: Nº 01/2018, datada em 19 de novembro de 2018: “QUE SEJA FEITA UMA REFORMA NO BANCO (CONHECIDO COMO BANCO DA MENTIRA), SITUADO NA RUA OSWALDO ALVIM PRÓXIMO A GARAGEM DE ÔNIBUS DA VIAÇÃO RECREIO, NESTE MUNICÍPIO”. **ORDEM DO DIA:** A seguir o Senhor Presidente colocou a EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 122/2018, em primeira e segunda discussões e votações, recebendo a mesma aprovação por unanimidade pelos Vereadores presentes. Ficando, portanto, a Emenda Modificativa Projeto de Lei Complementar nº 122/2018 APROVADO. A seguir o Senhor Presidente criou uma Conjunta de Comissões composta pelos Vereadores: Carlos Alberto Xavier de Oliveira – Presidente; Reginaldo Moraes – Vice-Presidente e Reginaldo Moraes – Relator, para apresentar Parecer referente ao Projeto de Lei Complementar nº 122/2018, nesta reunião. A Conjunta de Comissões apresentou Parecer favorável que foi aprovado por

Paulo Henrique Ferreira da Silva
Carlos Alberto Xavier de Oliveira
Reginaldo Moraes
Jovane de Paula Resende

Paulo Henrique Ferreira da Silva

Paulo Henrique Ferreira da Silva

Reginaldo Moraes

Carlos Alberto Xavier de Oliveira

